



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Decisão do Prefeito .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1427A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.841, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESIDIR OS TRABALHOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** o período regulamentar de férias do Presidente da Comissão Permanente de Licitações;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **CARLOS RENATO BERTUZZO, MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA** e **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Julgamento à Licitação, especificamente da Tomada de Preços nº 011/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de instalações elétricas para atendimento a um novo padrão de entrada de energia elétrica em média tensão, em substituição ao padrão de entrada localizado a Rua Alfredo Pacheco, nº 750, destinado às instalações do Paço Municipal "Tarek Dargham".

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Decisão do Prefeito

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

#### **PROCESSO Nº 300/2022**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2022**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, referente a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de iluminação cênica decorativa para festividades de

formatura e aniversário da cidade, em eventos entre os dias 26/11/2022 a 16/12/2022, AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 25 de novembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal